

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE CAMPUS CRATEÚS

EDITAL Nº 11/2019 COEX-CRA/DG-CRA/CRATEUS-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO RECREIO MUSICAL – CONCERTOS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus* Crateús, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 19 a 26 de junho, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de bolsistas para o projeto Recreio Musical – Concertos para a Educação Básica.

1. DOS OBJETIVOS DO PROJETO

- 1.1. O projeto "Recreio Musical: Concertos Didáticos para a Educação Básica" é constituído por uma série de ações voltadas à elaboração de um concerto didático e posterior apresentação em 10 escolas de educação básica da rede pública na cidade de Crateús-CE, contemplando diferentes etapas e modalidade de ensino.
- 1.2. São objetivos do projeto:
 - 1.2.1. Despertar e estimular nos estudantes e profissionais da educação o interesse, a curiosidade, a sensibilidade musical, a percepção estética, a criatividade e a capacidade crítica e reflexiva, por meio de uma série de concertos didáticos em escolas da rede pública de ensino, nas diferentes etapas e modalidades da educação básica.
 - 1.2.2. Auxiliar no desenvolvimento integral dos estudantes da educação básica de Crateús por meio do acesso ao conhecimento musical;
 - 1.2.3. Promover a formação cidadã na cidade de Crateús por meio da música e das artes:
 - 1.2.4. Democratizar o acesso à música;
 - 1.2.5. Divulgar, valorizar e promover a valorização de diferentes manifestações musicais e culturas;
 - 1.2.6. Promover programações artísticas, dinamizando e valorizando o ambiente escolar;
 - 1.2.7. Ofertar formação complementar na prática pedagógica da música para estudantes da Licenciatura em Música do IFCE campus Crateús;
 - 1.2.8. Auxiliar na formação técnica dos arranjos culturais locais;

- 1.2.9. Divulgar os cursos e as ações culturais do IFCE campus de Crateús;
- 1.2.10. Estreitar a relação entre o IFCE campus de Crateús e as escolas de educação básica da cidade.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão oferecidas 3 (três) vagas para bolsista no projeto.
- 2.2. Os candidatos aprovados que excederem o número de vagas ofertadas poderão participar como bolsistas voluntários, desde que não exceda 10 estudantes.

3. DA BOLSA

- 3.1. A bolsa tem caráter transitório, não gera vínculo empregatício, sendo vedada a acumulação desta com a de outras ações vinculadas ao ensino, a pesquisa e a extensão, excetuando-se os auxílios fomentados pela Assistência Estudantil.
- 3.2. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, concedida pela Pró-reitoria de Extensão do IFCE.
- 3.3. O bolsista poderá ter seu desempenho no projeto avaliado periodicamente para fins de manutenção da bolsa.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. O (A) interessado(a) deverá atender aos seguintes requisitos e critérios:
 - 4.1.1. Ser brasileiro (a) ou possuir visto permanente no País;
 - 4.1.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - 4.1.3. Estar regularmente matriculado(a) em um curso técnico ou de graduação do IFCE campus de Crateús;
 - 4.1.4. Possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar;
 - 4.1.5. Ser aprovado(a) em processo seletivo realizado pelas coordenações de Música e Extensão;
 - 4.1.6. Estar apto (a) a iniciar as atividades relativas ao Projeto, a partir de 01 de julho de 2019;
 - 4.1.7. Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do Projeto, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
 - 4.1.8. Ter disponibilidade para dedicar-se 12 (doze) horas semanais (incluindose os sábados), exclusivamente, ao Projeto;
 - 4.1.9. Ter preenchido currículo na Plataforma Lattes disponível no seguinte endereço: http://lattes.cnpq.br/
 - 4.1.10. Assinar Termo de Compromisso, obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pelo projeto.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. Período: de 19 a 26 de junho de 2019, até as 21 horas.
- 5.2. Local: Sala das Coordenações (Bloco de Ensino I)
- 5.3. O candidato deverá entregar no ato da inscrição os seguintes documentos:

5.3.1. Formulário de Inscrição;

5.3.2. Histórico Escolar do curso.

- 5.4. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: ifce.edu.br/crateus ou pelo telefone: (88) 3692-3864.
- 5.5. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1. O ingresso de estudante bolsista no Projeto dar-se-á mediante aprovação em processo seletivo realizado através de Entrevista e Audição.
- 6.2. O candidato fará a Entrevista/Audição no dia 03 de julho (quarta-feira) no IFCE campus de Crateús, no Laboratório de Música e Tecnologia (LABMUT).
- 6.3. A audição terá início às 14 horas, observado o horário local. A ordem da Entrevista/Audição será a ordem de chegada ao local.
- 6.4. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para a Entrevista/Audição, assim como não serão realizadas Entrevistas/Audições fora do local, data e horário predeterminados neste Edital.
- 6.5. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da Entrevista/Audição com antecedência mínima de 30 minutos antes do horário fixado para o início da Entrevista/Audição portando o documento oficial de identidade. São considerados documentos de identificação válidos a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos, a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografía, na forma da Lei nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a carteira de estudante, a cédula de identidade para estrangeiros, emitida por autoridade brasileira.
- 6.6. Na hipótese de perda, roubo ou extravio do documento de identificação, o candidato deverá comparecer ao local de prova munido de Boletim de Ocorrência (B.O.), observado o prazo de validade, ou cópia autenticada de um dos documentos citados no subitem 6.5.
- 6.7. O IFCE campus de Crateús disponibilizará os seguintes instrumentos para a Entrevista/Audição: flauta doce soprano barroca, flauta doce contralto barroca, flauta doce tenor barroca, flauta doce baixo barroca, escaleta, bateria completa, zabumba, triângulo, pandeiro, caixa, agogô e surdo. O uso de quaisquer outros instrumentos é de responsabilidade do candidato.
- 6.8. Caso o candidato não compareça à Entrevista/Audição, será desclassificado.
- 6.9. O candidato deverá realizar quaisquer aquecimentos, ajustes, montagens e desmontagens de instrumento antes do início de sua audição e fora da sala de avaliação. Será disponibilizada uma sala para aquecimentos.
- 6.10. Para a Entrevista/Audição, o candidato deverá executar as seguintes músicas:

6.10.1. Bolsista A

- 6.10.1.1. Execução do trecho musical na flauta doce soprano recebido no ato da prova (leitura à primeira vista).
- 6.10.1.2. Execução de Forró Brasil (Hermeto Pascoal), na tonalidade de Lá menor, na flauta doce soprano.
- 6.10.1.3. Execução de Lamento Sertanejo (Dominguinhos e Gilberto Gil),

na tonalidade de Ré Menor, na flauta doce contralto.

6.10.2. Bolsista B

- 6.10.2.1. Execução do trecho musical no violão recebido no ato da prova (leitura à primeira vista).
- 6.10.2.2. Execução de Forró Brasil (Hermeto Pascoal), na tonalidade de Lá menor, na flauta doce soprano.
- 6.10.2.3. Execução de Bachianas Brasileiras n. 5 (Heitor Villa-Lobos), no violão.

6.10.3. Bolsista C

- 6.10.3.1. Execução do trecho musical na escaleta recebido no ato da prova (leitura à primeira vista).
- 6.10.3.2. Execução de Forró Brasil (Hermeto Pascoal), na tonalidade de Lá menor, na flauta doce soprano.
- 6.10.3.3. Execução de Assum Preto (Luiz Gonzaga), na tonalidade de Mimenor, na escaleta.
- 6.11. A avaliação da audição se dará da seguinte forma:

| Leitura à primeira vista | | | |
|--------------------------------------|--------|--|--|
| CRITÉRIO | PONTOS | | |
| Precisão rítmica e melódica; | 20 | | |
| Afinação, articulação e fluência. | | | |
| Forró Brasil | | | |
| CRITÉRIO | PONTOS | | |
| Precisão rítmica e melódica; | 20 | | |
| Afinação, articulação e fluência. | | | |
| Qualidade sonora (timbre, controle e | 10 | | |
| flexibilidade) | | | |
| Obra Específica | | | |
| CRITÉRIO | PONTOS | | |
| Precisão rítmica e melódica; | 20 | | |
| Afinação, articulação e fluência. | | | |
| Qualidade sonora (timbre, controle e | 10 | | |
| flexibilidade) | | | |
| TOTAL | 80 | | |

7. DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. A classificação será feita a partir dos seguintes critérios:
 - 7.1.1. Audição (80 pontos)
 - 7.1.2. Atividades Acadêmicas (20 pontos)
- 7.2. A nota final do candidato será a soma das notas obtidas na Entrevista/Audição e na análise das Atividades Acadêmicas.
- 7.3. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente da nota final.
- 7.4. Caso haja igualdade de nota final, serão adotados os seguintes critérios de desempate:
 - 7.4.1. Estudantes que participam, voluntariamente, de diferentes atividades e projetos oferecidos no campus;
 - 7.4.2. Estudante com menor índice de reprovações em componentes curriculares;

8. DOS RECURSOS

8.1. Os candidatos poderão apresentar recursos contra os resultados da seleção. Para isso, devem dirigir-se, nos períodos previstos no cronograma deste Edital, ao local das inscrições e entregar requerimento devidamente fundamentado.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

- 9.1. São obrigações dos bolsistas:
 - 9.1.1. Dedicar-se e cumprir as atividades previstas no Projeto
 - 9.1.2. Assinar o Termo de Compromisso do Discente Bolsista (Anexo V);
 - 9.1.3. Destinar 12 horas semanais às atividades;
 - 9.1.4. Apresentar em conjunto com a coordenação e equipe executora, os resultados do Projeto em eventos de extensão do IFCE e/ou campus no qual está vinculado;
 - 9.1.5. Buscar publicar resultados em eventos nacionais de extensão;
 - 9.1.6. Participar de reuniões agendadas pela coordenação do projeto;
 - 9.1.7. Preencher Ficha de Frequência e Relatório Final.
- 9.2. Os três bolsistas, além das atribuições previstas no item 11.2 do Edital nº 001/2019 PAPEX/PROEXT, desempenharão as atividades de músicos (instrumentista/cantores), juntamente a professores do curso de Licenciatura em Música, nos concertos didáticos em 10 escolas na região de Crateús.
- 9.3. O repertório será desenvolvido para 5 instrumentos (três bolsistas e dois professores) com auxílio dos bolsistas na construção do roteiro de apresentação, dos arranjos musicais e dos figurinos/cenário.
- 9.4. Os bolsistas deverão estar presentes em todas as oficinas, ensaios e concertos.
- 9.5. Quadro de atividades dos bolsistas:

Bolsista 01

| Atividade |
|--|
| Participação na Oficina de Arranjo e Composição Musical (12 |
| horas) |
| Participação na Oficina de Elaboração de Figurino e Cenário (8 |
| horas) |
| Participação na Oficina de Apreciação Musical (8 horas) |
| Elaboração do roteiro de apresentação |
| Realização dos ensaios da apresentação (voz, pífaro, flauta |
| doce soprano/contralto) |
| Participação na Oficina de Performance Musical (12 horas) |
| Apresentação dos Concertos Didáticos nas escolas (voz, pífaro, |
| flauta doce soprano/contralto) |
| Relatório Final das Atividades |

| Ati | X71 | А | 0 | d | Δ |
|-----|------------|---|---|---|---|

Participação na Oficina de Arranjo e Composição Musical (12 horas)

Participação na Oficina de Elaboração de Figurino e Cenário (8 horas)

Participação na Oficina de Apreciação Musical (8 horas)

Escolha do repertório e elaboração dos arranjos

Realização dos ensaios da apresentação (violão, guitarra e contrabaixo acústico)

Participação na Oficina de Performance Musical (12 horas)

Apresentação dos Concertos Didáticos nas escolas (violão, guitarra e contrabaixo acústico)

Relatório Final das Atividades

Bolsista 03

| Boisista 05 |
|--|
| Atividade |
| Participação na Oficina de Arranjo e Composição Musical (12 |
| horas) |
| Participação na Oficina de Elaboração de Figurino e Cenário (8 |
| horas) |
| Participação na Oficina de Apreciação Musical (8 horas) |
| Confecção de figurino e cenário |
| Realização dos ensaios da apresentação (instrumentos de |
| percussão – zabumba, triângulo, caxixi, ganzá, agogô e bongô) |
| Participação na Oficina de Performance Musical (12 horas) |
| Apresentação dos Concertos Didáticos nas escolas |
| (instrumentos de percussão – zabumba, triângulo, caxixi, |
| ganzá, agogô e bongô) |
| Relatório Final das Atividades |

10. DO CRONOGRAMA

| Atividades | Datas |
|---|-------------------------|
| Publicação do edital | 18/06/2019 |
| Período de inscrição | 19/06/2019 a 26/06/2019 |
| Entrevista/Audição | 03/07/2019 |
| Resultado Preliminar | 03/07/2019 |
| Recebimento de recursos relativos ao resultado preliminar | 04/07/2019 |

| Resultado Final | 05/07/2019 |
|-----------------------|------------|
| Início das atividades | 01/08/2019 |

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Crateús. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Crateús, 17 de junho de 2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS CRATEÙS

ANEXO I — FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM <u>LETRA DE FORMA!</u>

| NOME DO CANDIDATO: | | | N° DA INSCRIÇÃO: |
|---------------------------------------|-------------------------|------------------|-------------------|
| DATA DE NASCIMENTO: N° DA IDENTIDADE: | ÓRGÃO EXPE | DIDOR: | N° do CPF: |
| ENDEREÇO: | | N _o | COMPLEMENTO: |
| | | | |
| BAIRRO: | CIDADE: | | CEP: |
| | | | |
| SEXO: TELEFONE CELULAR: | TELEFO | ONE RESIDENCIAL: | TELEFONE COMERCI. |
| | | | |
| E-MAIL: | PROFISSÃO: | | NATURALIDADE |
| | | | |
| | | | |
| | LOCAL, | de | de 2 |
| | | | |
| | | | |
| EDITAL N° 011/2019 Recreio Musical | CÃO | | |
| | ÇÃO | | |
| Recreio Musical | ÇÃO n° da inscrição: | | |

ASSINATURA DO CANDIDATO

ASSINATURA DO SERVIDOR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS CRATEÙS

ANEXO II – Atividades Acadêmicas

| Item | Unidade | Pontos por unidade | Máximo de pontos no item |
|--|--------------|--------------------|--------------------------|
| Participação em projetos institucionalizados como voluntário | projeto | 1 | 2 |
| Participação em projetos institucionalizados como bolsista | projeto | 1 | 2 |
| Participação em oficina, curso, seminário, workshop, congresso, encontros, festivais | participação | 1 | 2 |
| Ministrante de oficina, curso, seminário, workshop, congresso, encontros, festivais | participação | 1 | 2 |
| Autor ou coautor de artigos publicados em revista especializada, livro ou anais de eventos | publicação | 1 | 2 |
| Organização de eventos científicos e culturais | evento | 1 | 2 |
| Participação como aluno em cursos de extensão ministrados pelo IFCE campus Crateús | curso | 1 | 4 |
| Atuação como instrumentista, cantor, arranjador, compositor, produtor musical, diretor musical ou regente em evento artístico e cultural | evento | 1 | 4 |